GABINETE DO VEREADOR ANDERSON DA NOVA

INDICAÇÃO Nº 136/21

De 17 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 85 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Poder Executivo e a Secretaria competente; ***solicitando do mesmo que instale bicicletários e bebedouros públicos para o uso gratuito dos munícipes em avenidas, onde se praticam atividades físicas, praças, bem como pontos de ônibus que transitam pessoas diariamente.***

Gabinete Parlamentar do Vereador Anderson da Nova (DEM), em 17 de fevereiro de 2021.

ANDERSON ALVES CRUZ
(Anderson da Nova)
Vereador do DEM de Itapetinga-Ba
Gabinete Paramentar n° 02/TÉRREO

JUSTIFICATIVA

O uso de Bicicleta é uma forma de melhorar a mobilidade urbana, mas para isso é preciso uma série de ações para proporcionar segurança e confronto aos ciclistas. Quando pensamos em melhorar a viabilidade do transporte cicloviário não podemos fugir da estrutura básica. Por isso é essencial à existência dos bicicletários para incentivar cada vez mais pessoas a adotarem a bicicleta como transporte. O projeto do bicicletário deve garantir tranquilidade e segurança para o usuário, além de cumprir com certa função estética e ter facilidade de acesso.

É sabido que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio de vida e saúde, sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, consequentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatórios, hospitalares face às desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas à falta de água no organismo. Por está razão, se faz importante à instalação de bebedouros para garantir o bem estar da sociedade

Autor: Vereador Anderson (DEM)